



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI

CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

Fone (s) (0xx89) 3415-4215/4217

Decreto nº 47/10, de 26 de Outubro de 2010.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor público municipal Joaquim Moura Campos Filho.

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 101 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 07/2010, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual o Servidor Público Municipal Joaquim Moura Campos Filho requereu exoneração a pedido do cargo de vigia;

CONSIDERANDO, que o retardamento desta publicação ocorreu por motivos alheios a vontade do gestor, apesar das providências burocráticas adotadas em tempo hábil;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 94, emitido pela Procuradoria Geral favorável ao pleito de exoneração;

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração a pedido, do Servidor Público Municipal Joaquim Moura Campos Filho, CPF nº 926.648.903-44, RG nº 1.966.730 SSP/PI, do cargo de professor, lotado na Secretaria de Educação.

Parágrafo Único - Cessam quaisquer direitos e deveres em relação ao servidor público municipal acima identificado, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas.

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos à data do protocolo do pedido de exoneração, ou seja, 03 de novembro de 2009, independente da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 26 de outubro de 2010.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal